



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (COFIDE)

PARECER Nº 12/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 69/2025.

Autor: Executivo Municipal

Relator: Adenilson de Freitas Neriques Dias

Súmula: Institui a Planta Genérica de Valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Marmeleiro-PR, e dá outras providências.

A proposta solicita à Câmara de Vereadores a aprovação legislativa para instituir a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Marmeleiro, estabelecendo critérios para a apuração do valor venal dos imóveis urbanos sujeitos à incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Após análise, a maioria dos membros desta Comissão, com base no artigo 61 do Regimento Interno, decidiu acompanhar o voto do relator, emitindo **PARECER CONTRÁRIO** à tramitação da matéria em plenário.

Faz-se constar, expressamente, que o vereador **Pedro Pastoriza** manifestou voto divergente, sendo favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Marmeleiro, 02 de março de 2026.

Edson Valdivino Rolim da Silva Dias
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro/Relator

Pedro Pastoriza
Membro